

DECISÃO/ATA

Processo nº 1445/2026 referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O TRATOR TT4030**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7º - Contratações até R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) serviços de manutenção de veículos automotores propriedade do órgão.

- ✓ presa **ARLINDO CORRAL HEREDIA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.831.869/0001-46 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 08 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 1.230,53 (mil duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)**.
- ✓ A Empresa **NEVE AUTO PEÇAS VPS**, inscrita no CNPJ nº 19.855.381/0001-19 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 23 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 1.356,33 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**.
- ✓ A empresa **NOVAAGRO PEÇAS AGRICOLAS**, inscrita no CNPJ nº 11.446.584/0001-40 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 23 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 1.444,30 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**.

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição do Senhor Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, em respeito da necessidade do **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 4037, da dispensa de licitação A forma de julgamento adotada será pelo critério de (valor global / menor preço por item), **R\$ 1.230,53 (mil duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)** conforme definido no presente processo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.



, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

ARLINDO CORRAL HEREDIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.831.869/0001-46, estabelecida na ROD GO 330, KM 69,5, ZONA RURAL, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PINO GRAMPO U" ESTABILIZADOR		1	UN	43,01	43,01
1/2	ARRUELA LISA ARL 5/16		1	UN	0,20	0,20
1/3	TRAVA R 5.5X120X1476		1	UN	22,31	22,31
1/4	ARRUELA PRESSÃO ARP 1		1	UN	3,98	3,98
1/5	ARRUELA LISA ARP 1		2	UN	3,38	6,76
1/6	ARRUELA PRESSÃO AARP 1		2	UN	1,98	3,96
1/7	PORCA SEXTAVADA POSX1		2	UN	3,10	6,20
1/8	PARAFUSO SEXTAVADO PSX 20X100		1	UN	11,00	11,00
1/9	PINO ENGATE RÁPIDO CC31		1	UN	21,12	21,12
1/10	CUPILHA 3X30		1	UN	0,90	0,90
1/11	TRAVA ARGOLA QUEBRA DEDO 7/16		2	UN	18,87	37,74
1/12	ARRUELA CHAPEADORA 3/8		1	UN	0,58	0,58
1/13	TRAVA ARGOLA QUEBRA DEDO 14MM		1	UN	18,91	18,91
1/14	TRAVA ARGOLA QUEBRA DEDO 1/4		1	UN	3,86	3,86
2/1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO PINO DA BARRA ESTABILIZADORA		2	SV	220,00	440,00



2/2	SERVIÇO MÃO DE OBRA ROÇADEIRA		1	SV	530,00	530,00
2/3	SERVIÇO SOLDA ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO		1	SV	20,00	20,00
2/4	SERVIÇO CARDAN		1	SV	60,00	60,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						1.230,53

Diante do exposto *apresento* **PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem atuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 19 de fevereiro de 2026

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação